

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 289/2016

DATA: 07 de Abril de 2016.

**SÚMULA: DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA, BEM COMO
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,**

CONSIDERANDO o B.O. do dia 01/04/2016 às 10:00, Ofício nº 103/2016 SEMEC de 06 de abril de 2016, onde consta em anexo 01 (um) cópia do boletim de ocorrência, 3 (três) orçamentos dos prejuízos dos veículos do Odarilio Gomes e o ônibus escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme previsto no Art. 170 da LC 012/2013, com finalidade de apurar responsabilidades atribuídas ao servidor Sr. Egon Antoniolo, matrícula nº 42, Operador de Máquina I.

Art. 2º - Nomear como Integrante da Comissão Processante de Sindicância:

NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIA CARARA GUZZI	1224
EVERSON CESER KONZEN	1934
EDINEIA VALTRICK	1906

Parágrafo Único: A comissão nomeada por este artigo será presidida pela servidora CLAUDIA CARARA GUZZI.

Art. 3º - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 195 da LC 012/2013 a Comissão terá 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO, EM 07 DE ABRIL DE 2016.**

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL